

ATA
20 05 24

aQUALI OPERAÇÕES DE SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 42.862.183/0001-02
NIRE 35300612434

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 02 dias do mês de maio de 2024, às 10 (dez) horas, na sede social da aQUALI OPERAÇÕES DE SANEAMENTO S.A. na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 3º andar, Itaim, CEP 01451-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz e secretariados pelo Sr. Sérgio Garrido de Barros.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, com a omissão da assinatura dos Acionistas, nos termos do Art. 130, §1º da Lei das S.A.; (ii) a dissolução da Companhia; (iii) a nomeação do liquidante; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - (a) aprovaram a lavratura desta Ata na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, §1º da Lei das S.A., com a omissão das assinaturas dos srs. Acionistas;
 - (b) decidiram que a Companhia será dissolvida, nos termos do Artigo 206, Inciso I, alínea "c" da Lei das S.A., com imediata instauração do processo de liquidação e cessando a função dos diretores da Companhia;
 - (c) aprovar a nomeação, nos termos do Artigo 9º, c, do Estatuto Social da Companhia,

110037
10 06 24

do Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97, ambos com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/703, Vila Madalena, CEP 05443-001, como liquidante da Companhia (“Liquidante”), com mandato de 6 (seis) meses, automaticamente prorrogável até a efetiva liquidação da Companhia, o qual desde já renuncia a qualquer tipo de remuneração. Durante o processo liquidação, a Companhia será representada pela assinatura do Liquidante ora nomeado e, na representação da Companhia, o Liquidante ora eleito deverá empregar o nome empresarial acrescentado da expressão “**Em Liquidação**”, acompanhado de sua assinatura individual e da declaração de sua qualidade;

- (d) elegeram para compor o Conselho Fiscal da Companhia, que deverá funcionar durante toda a liquidação de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. **MARCUS BENTES PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 68.733.291-6 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.365.587-02, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/703, Vila Madalena, CEP 05443-001, **BRENO LISBOA MAZZOCCO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3447368-SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.108.697-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/703, Vila Madalena, CEP 05443-001 e **ROSA GABRIELA DE MELO VASCONCELOS**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 470560029 (SSP BA), inscrita no CPF/MF sob o nº 648.687.965-34, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/703, Vila Madalena, CEP 05443-001, com mandato de 6 (seis) meses, automaticamente prorrogável até a efetiva liquidação da Companhia, tendo cada um dos membros efetivos e suplentes ora eleitos renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração nesta data. A posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ora nomeados fica condicionada: (i) à assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) à assinatura de declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável;
- (e) estabeleceram que o Liquidante deverá levantar, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, o balanço patrimonial da Companhia;
- (f) determinaram que, para liquidar os passivos e realizar o ativo da Companhia, o Liquidante poderá valer-se do processo que julgar pertinente, devendo esse processo ser encerrado em até 6 (seis) meses a contar da presente data, podendo esse prazo ser prorrogado pelos Acionistas se assim julgarem necessário ou conveniente;
- (g) autorizaram o Liquidante a promover a resilição, cessão e/ou o distrato de todos e

ATA
10 05 24

quaisquer contratos celebrados pela Companhia;

- (h) estabeleceram que, depois da liquidação dos passivos e realização dos ativos da Companhia, e depois de pagas as despesas para a formalização da dissolução ora deliberada, incluindo honorários de contadores, despachantes, advogados e despesas de registros e baixas perante os órgãos públicos, os Acionistas partilharão do saldo remanescente do caixa e das aplicações financeiras da Companhia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia;
- (i) estabeleceram que, pagas as despesas e partilhado o saldo remanescente dos ativos, em conformidade com o item “(h)” acima desta Ata, não havendo outros ativos e passivos a serem liquidados, a Companhia será automaticamente considerada liquidada, em razão do que os deveres do Liquidante se restringirão a (i) regularização da extinção da Companhia junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo e às demais repartições e órgãos públicos, praticando, para tanto, todos os atos que se façam necessários; e (ii) representação da Companhia em todos os atos jurídicos em que eventualmente se tornem necessárias a sua participação e/ou interferência, atos esses que decorram de sua anterior atividade social; e
- (j) resolveram que os livros e demais documentos sociais permanecerão em poder do Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/703, Vila Madalena, CEP 05443-001], acima qualificado, o qual será responsável pela boa guarda e conservação dos mesmos pelo período de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi então assinada pelas acionistas Waterfy Europe, SGPS, LDA. e Servy Participações em Saneamento Ltda., pelo presidente da mesa, Denis Lacerda de Queiroz, e pelo secretário Sérgio Garrido de Barros.

São Paulo/SP, 02 de maio de 2024.

Mesa:

Denis Lacerda de Queiroz
Presidente da Mesa

Sérgio Garrido de Barros
Secretário da Mesa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

Daniel
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

220.031/24-1



JUCESP

WATERFY
EUROPE

Acionistas:

WATERFY EUROPE, SGPS, LDA.

Luiz Fernando Moreira de Souza Santos Reis
Representante

SERVY PARTICIPAÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.

Ney Lopes Moreira Castro
Representante

Sandra Molinero
Representante

AGE aQuali 02 05 2024 - dissolução pdf

Código do documento 127a459e-4a31-40d0-b87d-25f8e2128485



Assinaturas

DENIS LACERDA DE QUEIROZ:66845742553

Certificado Digital

denis.lacerda@nortesaneamento.com.br

Assinou

Sérgio Garrido de Barros

sergio.barros@nortesaneamento.com.br

Assinou

LUIZ FERNANDO MOREIRA DE SOUZA SANTOS REIS:15449706766

Certificado Digital

luizfernando@waterfy.com.br

Assinou

NEY LOPES MOREIRA CASTRO:07184922859

Certificado Digital

ncastro@servyparticipacoes.com

Assinou

SANDRA MOLINERO:21313729817

Certificado Digital

smoliner@servyparticipacoes.com

Assinou



Eventos do documento

21 May 2024, 09:52:46

Documento 127a459e-4a31-40d0-b87d-25f8e2128485 **criado** por YGOR DOMINGUES FLORENÇA (2c5a4762-9601-41c2-8a8d-ab134db86026). Email: ygor.florenca@nortesaneamento.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-21T09:52:46-03:00

21 May 2024, 10:02:11

Assinaturas **iniciadas** por YGOR DOMINGUES FLORENÇA (2c5a4762-9601-41c2-8a8d-ab134db86026). Email: ygor.florenca@nortesaneamento.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-21T10:02:11-03:00

21 May 2024, 11:14:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DENIS LACERDA DE QUEIROZ:66845742553 **Assinou**
Email: denis.lacerda@nortesaneamento.com.br. IP: 191.205.36.251 (191-205-36-251.user.vivozap.com.br porta: 52362). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=DENIS LACERDA DE QUEIROZ:66845742553. - DATE_ATOM: 2024-05-21T11:14:09-03:00

21 May 2024, 14:31:09

SÉRGIO GARRIDO DE BARROS **Assinou** - Email: sergio.barros@nortesaneamento.com.br - IP: 191.205.36.251 (191-205-36-251.user.vivozap.com.br porta: 44748) - Geolocalização: -23.553786374478886 -46.696715789 56
- Documento de identificação informado: 857.253.405-97 - DATE_ATOM: 2024-05-21T14:31:09-03:00

24 May 2024, 15:58:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SANDRA MOLINERO:21313729817 **Assinou** Email: smoliner@servyparticipacoes.com. IP: 200.182.73.226 (200.182.73.226 porta: 45398). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=SANDRA MOLINERO:21313729817. - DATE_ATOM: 2024-05-24T15:58:18-03:00

24 May 2024, 16:09:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NEY LOPES MOREIRA CASTRO:07184922859 **Assinou** Email: ncastro@servyparticipacoes.com. IP: 200.182.73.226 (200.182.73.226 porta: 55978). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=NEY LOPES MOREIRA CASTRO:07184922859. - DATE_ATOM: 2024-05-24T16:09:39-03:00

28 May 2024, 16:10:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ FERNANDO MOREIRA DE SOUZA SANTOS REIS:15449706766 **Assinou** Email: luizfernando@waterfy.com.br. IP: 152.250.243.130 (152-250-243-130.user.vivozap.com.br porta: 35716). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=LUIZ FERNANDO MOREIRA DE SOUZA SANTOS REIS:15449706766. - DATE_ATOM: 2024-05-28T16:10:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5216db0c5c5c05ae428ffb5838fafb1728b3fcd7c7b05d7f99c6c5743c077388

(SHA512):4155a5c18a524d94a386efe7c7d8fff76c6e8908854b1f0102b83aa1d96c47ec3af0b3ba87579f819c7eeaf4b023d6230deaad965eef647e33c32524d934b6b8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign